



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Pernambuco

LEI Nº 166/77.

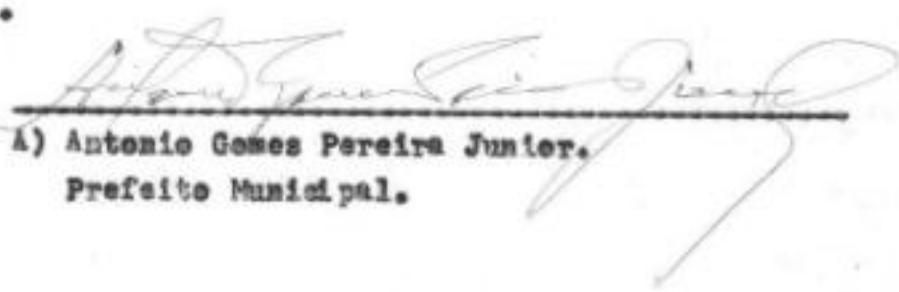
EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública, a Fundação de Saúde de Amaury de Medeiros, (FUSAM), =

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, Faça saber que/ que a Câmara Municipal de Buenos Aires, Decretou, e eu sanciono a // seguinte LEI.

ART. 1º- É reconhecida como de Utilidade Pública em/ todo Município de Buenos Aires, a Fundação de Saúde Amaury de Medeiros, (FUSAM), Órgão de Administração indireta da Secretaria de Saúde/ do Estado de Pernambuco, Criada pela Lei Estadual nº 6.371, de 26 de/ novembro de 1971.

Art. 2º- A presente Lei, entrará em vigor na data de/ sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, EM / 06 DE MAIO DE 1977.


A) Antonio Gomes Pereira Junior.
Prefeito Municipal.

REGISTRADO A FLS. 77
DO LIVRO DE 166
Buenos Aires, 19 / 7 / 77
on B. de Souza SECRETARIO